



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 233/2022-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N° 280/2022/CPL, referente Adesão na Ata de Registro de preços n° 011/2022-PE/SRP, Oriundo do Processo Administrativo n° 054/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n° 017/2022-Registro de Preços para eventual Contratação de Agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens áreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), Translado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamento de aeronaves e locação de ônibus, a fim de atender as demandas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação/Fundo Municipal de Educação de Viséu/PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **DANILO SOARES DE SOUSA**, inscrita sob o CPF/MF n.º 006.328.012-47 e portador do RG n.º 6500630, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

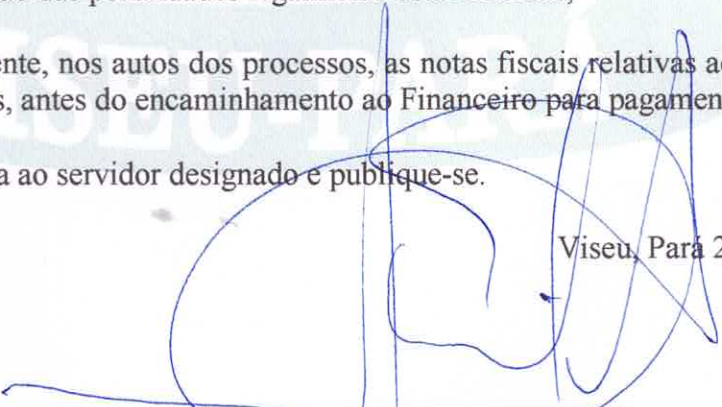
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu, Pará 26 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

  
**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º. 05/2019